

BOLETIM 322

Brasília, 28 de março de 2017

Centrais marcam paralisação nacional para o dia 28 de abril

As Centrais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, CGTB, CSP-Conlutas e Intersindical se reuniram na tarde desta segunda (27) na sede da UGT, em São Paulo, para marcar o Dia Nacional de Paralisações contra as reformas neoliberais de Temer.

A data será 28 de abril, sendo precedida de atos, protestos, mobilizações e forte panfletagem, com objetivo de acumular forças para o dia e chamar as categorias profissionais, os movimentos sociais, e amplos setores sociais para o protesto.

Dia 31 - O esquentar para o dia 28 de abril começa em 31 de março, quando CUT, CTB e outros setores farão atos em todo o País contra as reformas neoliberais.

Dia 6 - Os trabalhadores do setor de transportes, ligados a várias Centrais, farão plenária em São Paulo, dia 6 de abril, para definir formas de mobilização com vistas à paralisação nacional no dia 28.

Acúmulo - Todos os dirigentes presentes à UGT fizeram avaliação positiva do protesto nacional do dia 15 ao usar da palavra.

Mais informações: sites das Centrais

Fonte: Agência Sindical



Sindicalistas anunciam na CDH mobilização contra a reforma da Previdência

Centrais sindicais preparam uma grande mobilização para abril, com previsão de uma greve geral, em protesto à reforma da Previdência, anunciaram nesta segunda-feira (27) os líderes de sindicatos e associações que participaram de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Eles manifestaram oposição às reformas previdenciária e trabalhista, propostas pelo governo de Michel Temer.

O senador Paulo Paim (PT-RS), que preside a CDH e requereu a realização da audiência pública, disse perceber, em suas viagens pelo país, as pessoas comentando o assunto e se mostrando contrárias às propostas de Temer.

Mobilização - Para o secretário-geral da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Moacyr Roberto Tesch, a população só se mobilizou da forma como está agora na época das Diretas Já.

Paim exibiu alguns vídeos na audiência pública, mostrando a indignação de trabalhadores com a proposta do governo de reforma da previdência. O primeiro mostrou uma trabalhadora rural e o segundo um trabalhador da construção civil. Segundo Paim, os vídeos têm se tornado cada vez mais comuns, o que mostra a mobilização popular.

Durante a audiência, os participantes criticaram vários aspectos da proposta, com a idade única para homens e mulheres, o aumento dos anos de contribuição, a fatia da reforma para as esferas federal, estadual e municipal, o argumento de déficit na Previdência. Para todos os aspectos, uma só conclusão, segundo os participantes: a reforma é uma provocação à sociedade brasileira e representaria o fim da Previdência no país.

— Esse governo está desafiando o povo brasileiro. O povo brasileiro vai às ruas. Uma hora vai ter um milhão, dois milhões nas ruas e quero ver como esse governo vai segurar — disse Paim.

Reforma não gera empregos - O senador também criticou o argumento usado pelo governo na Reforma Trabalhista de que a terceirização gera empregos. Segundo ele, o que gera emprego são as necessidades do mercado. Paim defendeu a regulamentação dos trabalhadores que já são terceirizados, em vez da possibilidade irrestrita de terceirização.

O senador afirmou ainda que, se a proposta aprovada na Câmara dos Deputados for sancionada, os trabalhadores serão demitidos e recontratados com salários menores. Já o lucro, disse o senador, irá apenas para os donos da empresa matriz e da empresa que terceiriza mão de obra. O senador citou caso ocorrido no México

em que houve prejuízos para os trabalhadores do setor bancário.

- Houve caso, no México, de 50 mil trabalhadores do setor bancário serem todos demitidos e recontratados por uma terceirizada com 40% do salário. Aqui no Brasil não é diferente. Eu acho que é mais cruel do que lá o que acontece aqui - disse o senador.

Fonte: Agência Senado



Mazinho: se querem mesmo moralizar as Previdência, devem começar cortando os privilégios do setor público

Diante da aprovação do projeto da terceirização, na última semana, pela Câmara dos Deputados, e a insistência do governo de promover a reforma da Previdência, o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, **(foto)** afirmou: “se querem mesmo moralizar a Previdência, devem começar cortando os altos

salários e benefícios, verdadeiros privilégios de marajá, que existem no setor público”.

“Sem isso, que autoridade tem o governo e o Congresso Nacional para exigir o sacrifício de um trabalhador que ganha um ou dois salários-mínimos, e que hoje, em razão do Fator Previdenciário e da regra 85X95, já não consegue se aposentar com a integralidade de seu salário. Se hoje já está ruim para esse trabalhador, imagine se passar a Reforma da Previdência do jeito que foi enviada pelo governo ao Congresso. Aí é que os trabalhadores de baixa renda não vão conseguir se aposentar mesmo e, entre eles, estão os de nossa sofrida categoria da construção civil. Imagine se tiverem que trabalhar até os 65 anos de idade para se aposentar nossos operários que ainda labutam em condições de trabalho extremamente precárias e desfavoráveis?”, questionou.

O presidente da CONTRICOM lembrou que os trabalhadores da construção civil, atualmente, só se aposentam por idade ou em razão de alguma deficiência contraída no exercício da profissão, em função de condições em geral insalubres. E contestou o dado apresentado pelo presidente Temer de que 63% dos trabalhadores que ganham o salário-mínimo não serão afetados pelas novas regras impostas pelo governo através da PEC 287/2016: “são exatamente esses trabalhadores, que ingressam no mercado de trabalho muito cedo que serão os maiores prejudicados”, argumentou Mazinho, reafirmando a disposição da CONTRICOM de reforçar as ações em todo país com o objetivo de barrar as duas reformas que tramitam no Congresso Nacional.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Procurador-geral do Trabalho defende veto integral à terceirização

O procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury (*foto*), pede ao presidente Michel Temer que vete integralmente o projeto de lei da terceirização, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Em nota técnica, o procurador diz que a medida fragiliza os direitos fundamentais dos trabalhadores. Ele diz que o texto fragmenta a relação de emprego, aumenta a rotatividade de mão-de-obra, reduz a remuneração, eleva a jornada de trabalho, reduz a garantia de férias e de benefícios indiretos e coloca em risco os direitos trabalhistas.

Analisa ainda que a prática reduz o trabalho humano à condição de mercadoria e inverte o sentido da terceirização que seria a subcontratação de atividades acessórias para facilitar que a empresa tomadora de serviços atue em sua atividade principal.



Mas os deputados da base aliada e empresários argumentam que a proposta vai dar uma injeção de ânimo na economia e aumentar as contratações.

Fonte: Portal EBC

Líder do governo já diz que tem os votos para aprovar desmonte da Previdência

O líder do governo na Câmara, deputado André Moura (PSC-SE), afirmou que já tem votos suficientes para aprovar a reforma da Previdência na Casa. Moura fez a afirmação após reunião no Palácio do Planalto com os ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, da Secretaria de Governo da Presidência da República, Antônio Imbassahy e do Planejamento, Dyogo Oliveira. Também participaram do encontro o relator do projeto, deputado Arthur Maia (PPS-BA), e o presidente da comissão criada para debater o tema, Carlos Marun (PMDB-MS).

“Na nossa avaliação, nós já temos os votos suficientes para poder aprovar. Lógico que vamos trabalhar para avançar ainda mais, nós temos uma base de cerca de 400 deputados. Nós precisamos aprovar a reforma da Previdência, que é fundamental para o futuro do país”, disse. Segundo Moura, a decisão do governo de retirar servidores estaduais e municipais da reforma que tramita no Congresso Nacional contribuiu para arregimentar os votos que faltavam entre os deputados da base governista.

O presidente Michel Temer anunciou a alteração no projeto na semana passada. A mudança, explicou Moura, “distensionou” a base aliada na Câmara. O líder disse ainda que o governo tem tempo para conseguir ainda mais votos. Arthur Maia deve apresentar o relatório final na semana que vem, de acordo com Moura.

Durante a reunião, os ministros e a base aliada falaram sobre a ideia do governo de dar um prazo de seis meses para que os governos estaduais e municipais aprovem uma reforma previdenciária para seus servidores. Perguntado várias vezes sobre a proposta do governo, o parlamentar desconversou e disse apenas que a questão foi “ventilada”, mas não discutida.

“Não estou descartando isso. Estou afirmando que foi ventilado, mas não foi discutido esse ponto e, portanto, prevalece o anúncio da semana passada. Não estamos dizendo que não podemos avançar nessa questão, mas no momento, isso sequer foi discutido”.

Fonte: Agência Brasil

Título: Comunicação CONTRICOM

Turma nega aplicação de justa causa a dirigente sindical por ausência de prova de falta grave

A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) negou o pedido da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito



Federal (Caesb) para aplicação de dispensa por justa causa a um empregado, que supostamente teria cometido falta grave na condição de dirigente sindical do Sindágua-DF, durante manifestações na sede da empresa em 2014, promovidas em decorrência da greve da categoria.

O Colegiado entendeu que é temerário responsabilizar individualmente um trabalhador quando se trata de ação promovida por um grupo de trabalhadores. “Se abuso houve e desbordamento do movimento, mediante invasão ilegal do espaço físico, onde se entabulavam negociações, na presença de cinquenta e sessenta pessoas, certamente não se trata de ato individualizado praticado por um único trabalhador”, observou o relator do processo, desembargador Ricardo Alencar Machado.

Além disso, o magistrado ressaltou em seu voto que a falta grave alegada pela Caesb demanda a existência de prova robusta, já que a aplicação da justa causa impõe consequências à vida profissional do trabalhador, notadamente quando se trata de dirigente sindical à frente de movimento grevista. “A justa causa, a toda evidência, não veio comprovada”, constatou o relator.

Entenda o caso - De acordo com informações dos autos, a Caesb moveu inquérito para apuração de falta grave contra um dirigente do Sindágua-DF, afirmou que o trabalhador, durante as manifestações promovidas em razão da greve de 2014 – durante um protesto na sede da Companhia – xingou e usou palavras de baixo calão contra o presidente da empresa, fazendo uso de um megafone a menos de um metro do ouvido dele.

O juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília julgou procedente do pedido da Caesb e declarou

rompido o pacto laboral do dirigente sindical com a empresa. Em recurso ao TRT10, o empregado solicitou o reexame das provas juntadas aos autos, sob argumento de que a própria Companhia não tinha certeza de que a voz na gravação da manifestação era do trabalhador.

Para o desembargador Ricardo Alencar Machado, a empresa manifestou incerteza acerca da autoria da voz, registrada no processo, na resposta aos embargados de declaração opostos pelo trabalhador. “A sentença deixa bem transparecer que os eventos transbordaram dos limites normais do exercício do direito de greve. Entretanto, nem as imagens gravadas – admite a requerente – e tampouco os depoimentos colhidos ratificam a narrativa inicial”, salientou.

Com relação aos fatos descritos pela Caesb, o relator ponderou que as palavras de baixo calão de fato foram proferidas, mas não se pode identificar a autoria. Ainda de acordo com o magistrado, o Direito do Trabalho repugna a imputação de falta grave ao trabalhador por mera suposição ou presunção. “Nesse sentir, à falta de prova da falta grave alegada, tipificada no art. 482, “k”, da CLT, impõe-se a reforma da sentença”, concluiu.

Fortaleceu ainda mais a convicção do desembargador relator, a revelação de que dos cinco empregados demitidos, três já foram reintegrados após sentença de primeiro grau – sem recurso da Caesb, restando pendente de deliberação no TRT10 apenas mais um processo. Processo nº 0001370-04.2014.5.10.0007

Fonte: TRT10



Seguro-desemprego pode ser recebido por procurador de beneficiário

Embora o artigo 6º da Lei 7.998/1990, que regula o seguro-desemprego, classifique o benefício como "pessoal e intransferível" é possível que ele seja encaminhado e sacado por procurador constituído.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, confirmou a legalidade do pagamento do seguro-desemprego, por meio de procuração, à representante legal de um estudante que foi fazer intercâmbio no exterior após ser demitido.

O estudante de 23 anos ajuizou Mandado de Segurança contra medida do gerente regional do Ministério do Trabalho na cidade de Santo Ângelo (RS), que negou o pagamento por procuração à sua mãe. O órgão público alegou que o benefício é de direito personalíssimo e intransferível.

O juízo de origem, que havia concedido a liminar, confirmou a sentença na análise de mérito. Por força da Remessa Necessária Cível, o processo foi parar na 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que julga matéria administrativa. O colegiado, por unanimidade, confirmou a decisão.

“A matéria em questão já foi examinada por este egrégio Tribunal, que entendeu ser possível o requerimento do seguro-desemprego pelo mandatário com poderes para este fim, pois não constitui qualquer ofensa ao caráter da personalidade”, disse o relator, juiz federal

convocado Friedmann Anderson Wendpap. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)